

Lei. n.º 988, 989, 990, 991, 999 - PMM!



# Município de Macapá

# Diário Oficial

DECRETO Nº 526/91, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991 - ANO VII - Nº 461

Macapá - Amapá, - 04 à 08 de Outubro de 1999

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

*Annibal Barcellos*

PREFEITO

*Airton Quaresma de Oliveira*

VICE-PREFEITO

*Caleb Garcia Medeiros*

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

*João Estosse M. Araújo*

CHEFE DO GABINETE CIVIL - GABIC

*Ademir Santos de Almeida*

AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO

## SECRETARIADO

SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**ALBERTINA GUEDES DA SILVA**

SECRETÁRIA MUN. DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA

**ROSÁLIA DOS SANTOS RIBEIRO**

SECRETÁRIO MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

**JOÃO DE ANDRADE UCHÔA**

SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS**

SECRETÁRIA MUN. DE SAÚDE

**CLEONICE MACÊDO ALVES**

SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

**JANARY CARVÃO NUNES**

SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**JOSÉ NEWTON COSTA**

SECRETÁRIO MUN. DE PLANEJAMENTO E COOR. GERAL

**RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES**

## DECRETO Nº 2.214/99 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, inciso I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá/AP, e considerando que se faz necessário prover Cargos Públicos para o quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá/AP, de acordo com o Edital nº 010/99 - SEMAD/PMM, datado de 26 fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação nº 10.5/99 - SEMAD/PMM, datado de 08 de abril de 1999 e, considerando o disposto na Lei nº 931/98-PMM, que altera dispositivos da Lei nº 479/92/PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, datada de 03 de junho de 1998.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, JACINEIDE NOGUEIRA DA GAMA, para exercer a categoria funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, à partir do dia 28 de maio de 1999.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 28 de maio de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 1999.

ANNÍBAL BARCELLOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 1999.

KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(em exercício)

DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMA

**EXPEDIENTE**

O D.O. M poderá ser encontrado no Departamento Administrativo e Financeiro da SEMAD – PMM.

**ORIGINAIS**

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de Ofício ou Memorando.

**RECLAMAÇÕES**

Deverão ser dirigidas, por escrito, à Divisão de Apoio Administrativo da SEMAD, até 08 (oito) dias após a publicação.

**NESTA EDIÇÃO**

DECRETOS  
PORTARIAS  
EDITAIS  
LEIS  
ERRATAS

**DECRETOS****DECRETO Nº 2.215/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 – SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.5/99 – SEMAD/PMM, datado de 08 de abril de 1999 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 – PMM, que altera os dispositivos da Lei n.º 476/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, **datada de 03 de junho de 1998.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, **ROSANGELA BELTRÃO PINHO DA SILVA BRITO**, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, **a partir do dia 25 de agosto de 1999.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de agosto de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.216/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 010/99 – SEMAD/PMM, datado de 26 de fevereiro de 1999 e, Edital de Convocação n.º 10.6/99 – SEMAD/PMM, datado de 19 de abril de 1999 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 – PMM, que altera os dispositivos da Lei n.º 476/92 – PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, **datada de 03 de junho de 1998.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, **ROSELETE GOUVEIA DE BRITO**, para exercer a Categoria Funcional de Merendeira, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, **a partir do dia 20 de abril de 1999.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 20 de abril de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

§ 1º, do Art. 401, da Lei Orgânica do Município, fica revogado o Decreto nº 547/92 – PMM, datado de 28 de dezembro de 1992.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a contar do dia 19 de agosto de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.223 DE 04 DE OUTUBRO DE 1999.**

ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 168.305,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 222, inciso V, e Art. 5º da Lei nº 947/98 da PMM.

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Vigente, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 168.305,00 (Cento e Sessenta e Oito Mil, Trezentos e Cinco Reais), conforme o Anexo I constante do presente Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de anulação de dotações, conforme Anexo II constante no presente Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, em Macapá, 04 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**RAIMUNDO NONATO DA SILVA PIRES**  
SECRETÁRIO DA SEMPLA

**ANEXO AO DECRETO N.º 2.223 de 04 de Outubro de 1999.**

**ANEXO I**  
**SUPLEMENTAÇÃO**

**3001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03070212. 038	Manutenção das Atividades da SEMAT	3120.00	02	18.500
		4110.00	01	28.991
		4110.00	06	71.314
		4120.00	01	1.150
		4120.00	02	6.850
03100592. 043	Implantação do Sistema de Dados Ambientais	3120.00	01	2.000
04171062. 039	Viabilização do Parque Zoológico de Macapá	3120.00	02	31.500
		4120.00	01	8.000
Total				168.305

**ANEXO II**  
**ANULAÇÃO**

**3001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMAT**

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03070212. 038	Manutenção das Atividades da SEMAT	3132.00	02	7.500
		3132.00	06	8.000
03100592. 042	Implantação do CONDEMA	3111.02	01	1.000
		3120.00	01	3.000
		3132.00	01	15
		4110.00	01	3.000
		4120.00	01	2.000
03100592. 043	Implantação do Sistema de Dados Ambientais	3120.00	02	2.850
		3131.00	01	6.000
		4110.00	02	2.000
		4120.00	02	5.000
04171062. 039	Viabilização do Parque Zoológico de Macapá	3131.00	02	8.000
		4110.00	02	31.500
11653642. 041	Desenvolv. Superv. E Coorden. Da Infra-Estrutura do Turismo.	3120.00	01	15.126
		3120.00	06	29.428
		3131.00	01	5.000
		3132.00	06	1.886
		4110.00	06	8.000
		4120.00	01	5.000
		41120.00	06	24.000
Total				168.305

**DECRETO Nº 2.224/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - AUTORIZAR LETÍCIA DA SILVA MACÊDO**, Diretora do Departamento de Apoio Logístico - **DAL**, código DAS. 101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, a viajar de Macapá, sede de suas atribuições, à cidade de Brasília – DF, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, **no período de 05 a 07 de outubro de 1999.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.225/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - AUTORIZAR JOÃO ESTOESSE MONTEIRO DE ARAÚJO**, Chefe do Gabinete Civil - **GABIC**, código DAS. 101.3, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, a viajar de Macapá – AP, sede de suas atribuições, à cidade do Rio de Janeiro – RJ, para tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal, **no período de 05 a 07 de outubro de 1999.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.228/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no § 5º do Art. 40 da Constituição Federal; Arts. 215, 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", 218, da Lei n.º 8.112/90, Art. 36 e 50 da Lei Orgânica do Município, e finalmente o que consta nos autos do **Processo Administrativo n.º 1668/99 – PMM, datado de 16 de agosto de 1999.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** à senhora **JÚLIA DOS SANTOS MARTEL**, esposa do ex-servidor inativo **RAIMUNDO FERREIRA MARTEL**, falecido em 08 de agosto de 1999.

**Art. 2º** - A pensão de que trata o artigo anterior, será paga mensalmente à beneficiária no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor falecido, os quais correspondem aos vencimentos do cargo de Auxiliar de Artífice, classe E, nível 30, acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de anuênios, Gratificação do Decreto nº 384/92 – PMM, 52 (cinquenta e duas ) horas extras a 50% (cinquenta por cento) e incorporação de abono.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a contar do dia **08 de agosto de 1999**, revogada as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 06 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.230/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992 e considerando o disposto no Art. 69,

inciso I da Lei nº 133/80 – PMM, de 26 de dezembro de 1980 e, o que consta nos autos do **Ofício nº 210/99 – GABIM/GMM/RHSS, datado de 26 de agosto de 1999.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o servidora **RONALDO LEITE DA COSTA JÚNIOR**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Guarda Municipal, **classe A, nível 01**, lotada no Gabinete Militar - GABIM, **à partir do dia 17 de março de 1999.**

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor **a contar do dia 17 de março de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 06 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.231/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e, o que consta nos autos do **Ofício nº 719/99, datado de 16 de setembro de 1999.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR** o servidor **MÁRCIO DE CARVALHO PENA**, do cargo de Comissão de Diretor do Centro de Saúde de Fazendinha, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, **à partir do dia 05 de julho de 1999.**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor **a partir do dia 05 de julho de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 06 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**

**PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.232/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município e, o que consta nos autos do **Ofício nº 719/99, datado de 16 de setembro de 1999.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR** a servidora **DANIELLE PALHETA BAIA**, do cargo em Comissão de Diretora do Centro de Saúde Lélío Silva, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, **à partir do dia 05 de julho de 1999.**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor **a partir do dia 05 de julho de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 06 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.233/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do **Ofício nº 133/99-GAB/SEMTAC, datado de 07 de maio de 1999.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR MÁRCIO DE CARVALHO PENA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de do Centro de Saúde Lélío Silva, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, **a partir do dia 07 de maio de 1999.**

mento Superior – DAS.100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 06 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.234/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, e o que consta nos autos do **Ofício nº 133/99 – GA/SEMTAC, datado de 07 de maio de 1999.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **NOMEAR DANIELLE PALHETA BAIA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de do Centro de Saúde de Fazendinha, correspondente ao código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, da Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 06 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.235/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art

222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal; Art. 36, inciso II, da Lei Orgânica do Município, art. 30, § 2º, art. 34, art. 45, incisos I, II e III e parágrafos 1º e 2º da Lei nº 976/99 – PMM, datada de 24 de junho de 1999 e, finalmente o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 688/99-PMM, datado de 11 de maio de 1999.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao servidor **PEDRO DE ARAÚJO**, matrícula nº 200253.3, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente de Vigilância, classe C, nível 17, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

**Art. 2º** - A servidora perceberá mensalmente como proventos proporcionais de aposentadoria, o valor correspondente a 21/35 (vinte e um trinta e cinco avos) dos vencimentos do cargo de Agente de Vigilância, classe C, nível 17, acrescido de 21% (vinte e um por cento) de anuênios, a incorporação do abono.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 06 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.236/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V e considerando o disposto no Art. 40, inciso III, alínea "b", § 4º, da Constituição Federal; Art. 186, inciso III, alínea "b" e da Lei nº 8.112/90; Arts. 36, inciso II, 46, inciso III, alínea "b", 47, 49 parágrafo único da Lei Orgânica do Município; 127, parágrafo único, inciso I, alínea "c" da Lei nº 133/80 – PMM; Arts. 96, inciso III, parágrafo único, 104, inciso II e VII, da Lei Complementar nº 001/93 – PMM – Estatuto do Magistério Público do Município de Macapá, regulamentada através do Decreto nº 235/93 – PMM, de 03 de abril de 1995; e finalmente o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 049/99 – PMM, datado de 12 de janeiro de 1999.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE SERVIÇO** o servidor **JOÃO SILVA SOUZA FILHO**, matrícula nº 200127-0, pertencente ao quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Motorista, classe E, nível 30, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP.

**Art. 2º -** A servidora perceberá mensalmente como proventos integrais de sua aposentadoria, o valor correspondente ao vencimento do Cargo de Motorista, classe E, nível 30, acrescido de 20% (vinte e cinco por cento) por encontrar-se na última classe de respectiva carreira, 32% (trinta e dois por cento) de anuênios, 4/5 (quatro quintos) da Função Gratificada de Encarregado de Conservação de Infra-Estrutura Viária, código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária – CAI.200, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP e incorporação do abono.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.237/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá e considerando o que consta nos autos do **Ofício nº 734/99 – PMM, datado de 17 de setembro de 1999.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - LOTAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, o servidor **JAIR NASCIMENTO DOS SANTOS**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, classe B, nível 07, lotada na **Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.**

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.238/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no Art. 78, Parágrafo Único, 79 e 80 da Lei Complementar nº 001/93-PMM, de 15 de julho de 1993 — Estatuto do Magistério público Municipal e, o que consta nos autos do **Ofício nº 053/99 - EMEF, datado de 27 de agosto de 1999.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO**, o servidor **JOSÉ OLÍMPIO DE FREITAS DIAS**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo do Grupo Ocupacional do Magistério do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Professora, classe B, sub-classe B, nível 01, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, no período de 02 anos.

**Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.239/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos do Magistério Municipal pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público rea-

lizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 011/99 - SEMAD/PMM, datado de 10 de maio de 1999 e, Edital de Convocação n.º 11.7/99 - SEMAD/PMM, **data- do de 28 de junho de 1999.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, **ALFREDO DE SOUZA MAUES**, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Inglês, classe C, sub-classe C, nível 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, **a partir do dia 16 de julho de 1999.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.240/99 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 004/98 - SEMAD/PMM, datado de 04 de março de 1998 e, Edital de Convocação n.º 4.6/98 - SEMAD/PMM, datado de 28 de maio de 1998 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, **datada de 03 de junho de 1998.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, **ANDRÉA DE NAZARÉ MARVÃO**, para exercer a Categoria Funcional de Enfermeiro, classe A, nível 01, do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, **a partir do dia 05 de junho de 1999.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor **a partir do dia 05 de junho de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.241/99 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 002/98 - SEMAD/PMM, datado de 24 de fevereiro de 1998 e, Edital de Convocação n.º 2.14/99 - SEMAD/PMM, datado de 28 de janeiro de 1999 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, **datada de 03 de junho de 1998.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, **VALDIRENE ALCANTRA DA COSTA**, para exercer a Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Auxiliar, **a partir do dia 17 de maio de 1999.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor **a partir do dia 17 de maio de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO



**DECRETO Nº 2.242/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 012/99 – SEMAD/PMM, datado de 17 de maio de 1999 e, Edital de Convocação n.º 12.7/99 – SEMAD/PMM, datado de 03 de agosto de 1999 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 – PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 – PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, **datada de 03 de junho de 1998.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, **JOSÉ LAZARO FREITAS DA CRUZ**, para exercer a Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Auxiliar, **a partir do dia 06 de agosto de 1999.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor **a partir do dia 06 de agosto de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.243/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 012/99 – SEMAD/PMM, datado de 17 de maio de 1999 e, Edital de Convocação n.º 12.7/99 – SEMAD/PMM, datado de 03 de agosto de 1999 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 – PMM, que altera dispositivos da Lei n.º 479/92 – PMM, de 15 de Julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo

da Prefeitura Municipal de Macapá, **datada de 03 de junho de 1998.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, **MANOEL RODRIGUES PEREIRA**, para exercer a Categoria Funcional de Auxiliar de Artífice, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Auxiliar, **a partir do dia 04 de agosto de 1999.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor **a partir do dia 04 de agosto de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.244/99 – PMM**

**O Prefeito Municipal de Macapá**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 22, incisos V da Lei Orgânica do Município de Macapá, considerando:

- o que dispõe a Lei nº 9.424/96, em seu Art. 9º e 10º, estabelecem as condições para efetivar instituições do **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO.**

- que o referido **FUNDO** implantado a partir de 10 de janeiro de 1998, em todas as Secretarias Municipais e Estaduais de Educação do país.

- que o não cumprimento desse dispositivo legal vem acusando inúmeros transtornos para a **Gestão Municipal**, em função da Lei Complementar nº 001/93 - PMM encontra-se defasada em relação aquela Lei Federal e, finalmente o que dispõe o ofício nº 531/99 - GAB/SEMEC.

**DECRETA:**

**Art. 1º - Revoga de pleno direito o Decreto nº 014/98 - PMM.**

**Art. 2º - Constituir comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, elaborar novo PLANO DE CARREIRA E RE-**

MUNERAÇÃO DO MAGISTERIO PUBLICO MUNICIPAL, em cumprimento a Lei nº 9.424/96 e em consonância com as diretrizes da Resolução nº 03/97 do Conselho Nacional de Educação.

1 - Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — SEMEC/PMM

1.1 - **MARIA DA CONCEIÇÃO COELHO DE SOUZA** — Presidente do Conselho Municipal de Educação de Macapá

1.2 - **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJÓ** — Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro

1.3 - **MARIA DO SOCORRO GOUVEIA DOS SANTOS** - Assessora de Planejamento do GB/SEMEC

1.4 - **ADINAEZA DO RÊGO GÓES** - Chefe da Divisão de Recursos Humanos para Área de Educação.

2 - Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.1 - **JOANA D'ARC ARDASSE PINHEIRO** - Administradora

3 - Pela COMISSÃO PERMANENTE DO MAGISTERIO MUNICIPAL - COPEM

3.1 - **CLEIDE CORDEIRO CARNEIRO ALBUQUERQUE** — Presidente da Comissão Permanente do Magistério Municipal em exercício.

4 - Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

4.1 - **RAIMUNDA NONATO SILVA SOUZA OLIVEIRA**

5 - Pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

5.1 - **RICARDO MONTEIRO DA FONSECA**

6 - Pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PRÓGEM

6.1 - **ARLETE MARIA TAVARES FRANCO Advogada**

**Art. 3º** - ESTABELECE o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Município de Macapá, para conclusão dos trabalhos.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.245/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - EXONERAR JOSEANE BATISTA DE ARAÚJO, do cargo de Provimento em Comissão de Assessor I, código DAS.101.1, do Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAB**, a partir do dia 08 de outubro de 1999.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.246/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - NOMEAR JOSEANE BATISTA DE ARAÚJO, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DAS.101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, do **Instituto da Previdência - MACAPAPREV**, a partir de 08 de outubro de 1999.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

---

**DECRETO Nº 2.247/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR CÁTIA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Assistência Social, código DAS.101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, **do Instituto da Previdência - MACAPAPREV, a partir de 08 de outubro de 1999.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

---

**DECRET Nº 2.248/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR ANA LÚCIA DO SOCORRO RAMOS FARIAS**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Administração, código DAS.101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, **do Instituto da Previdência - MACAPAPREV, a partir de 08 de outubro de 1999.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

---

**DECRETO Nº 2.249/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR JORCYANNE FRANCISCA COLARES DE ANDRADE**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Arrecadação, código DAS.101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, **do Instituto da Previdência - MACAPAPREV, a partir de 08 de outubro de 1999.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

---

**DECRETO Nº 2.250/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR HELOÍSA MELISSA MIRA MACHADO**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe do Departamento de Informática, código DAS.101.2, do Grupo Direção e Assessoramento Superior

or – DAS.100, do Instituto da Previdência - MACAPÁ-PREV, a partir de 08 de outubro de 1999.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.251/99 – PMM**

**O Prefeito Municipal de Macapá**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, incisos V da Lei Orgânica do Município de Macapá.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Criar dentro da estrutura da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Macapá uma Unidade de Ensino Fundamental na localidade de Nossa Senhora da Conceição Igarapé dos Porcos, Região de Macacoari Município de Macapá.

**Art. 2º** - Denominar a Unidade de Ensino que trata o Art Anterior de **Escola Municipal de Ensino Fundamental João Rolindo do Carmo**.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Macapá, retroagindo seus efeitos legais a partir de janeiro de 1993, para validar todos os atos administrativos praticados pelos responsáveis que estiveram à frente dessa Unidade Educacional até a presente data.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 07 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.252/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

ESTADO DO PARÁ - MACAPÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Art. 1º** - **NOMEAR GLEISON PEREIRA RAMOS**, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Arrecadação e Contabilidade, código CAI.201.3, do Grupo Chefia e Assistência Intermediária – CAI.200, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM, a partir de 01 de outubro de 1999.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.253/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **EXONERAR CLÓVIS JACOB GOMES**, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Arrecadação e Contabilidade, código CAI.201.3, do Grupo Chefia e Assistência Intermediária – CAI.200, da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM, a partir de 01 de outubro de 1999.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.254/99 – PMM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR CLOVIS JACOB GOMES**, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa, código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, da **Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM**, a partir de 01 de outubro de 1999.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.255/99 – PMM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR BENONY FERREIRA LIMA**, da Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa, código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, da **Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM**, a partir de 01 de outubro de 1999.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01 de outubro de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.256/99 – PMM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR BENONY FERREIRA LIMA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Defesa Civil, correspondente ao código DAS.101.1, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, da **Gabinete Militar - GABIM**, a partir do dia 1º de outubro de 1999.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 1º de outubro de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.257/99 – PMM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidos pelo Art. 222, Inciso I e V da Lei Orgânica do Município de Macapá, bem como,

**CONSIDERANDO** que o **Beneficiário** infringiu as **CLÁUSULA PRIMEIRA** e **CLÁUSULA SEGUNDA** do **TERMO DE CESSÃO Nº 015/98**;

**CONSIDERANDO** a comprovada infração da obrigação de fazer contida no **TERMO DE CESSÃO** em tela;

**CONSIDERANDO finalmente** o interesse coletivo sobrepujando o interesse individual e inteiro teor da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal

**DIVISÃO DE ARQUIVO E  
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CML**

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado **NULO** com efeito **EX TUNC** o **TERMO DE CESSÃO Nº 015/98**, emitido em favor de **JUVENAL TORRES COELHO**, datado de 05 de maio de 1998, referente a área de terra da quadra nº 113, setor nº 27 medindo 2.899, 50 m2, no bairro de Perpétuo Socorro;

**ART. 2º** - A Nulidade que alude o artigo anterior implicará em indenização das benfeitorias porventura erigidas legal e regularmente pelo **beneficiário** no local até a presente data, as quais serão devidamente levantadas e avaliadas pelo Poder Público Municipal.

**ART. 3º** - Deverá a **Empresa Municipal de Urbanização de Macapá - URBAM**, adotar na âmbito de sua competência, as devidas providências para a completa execução deste Decreto.

**DÉ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Palácio Laurindo dos Santos Banha, em 08 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**DECRETO Nº 2.260/99 – PMM**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - **DESIGNAR EVANDRO LUL RODRIGUES**, Chefe de Gabinete, código DAS.101.2, do Grupo de Direção e Assessoramento Superior – DAS.100, da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Comunitária, a viajar de Macapá, sede de suas atribuições até a cidade de Belém – PA, para representar a Srª Secretária no Seminário Estadual de Seguridade Social – Descentralização e Municipalização, **nos dias 14 e 15 de outubro de 1999**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 08 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 506/99 – PMM**

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 – PMM combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no **Processo Administrativo n.º 1578/99 – PMM, datado de 09 de agosto de 1999**.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - **CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO** de 03 (três) meses à servidora **RAIMUNDA COSTA**, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe B, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento/SEMAB, **no período de 01 de outubro de 1999 a 31 de dezembro de 1999**, correspondente ao quinquênio de (1993/1998).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, **a partir da data de sua publicação**, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 04 de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 1999.

**PORTARIA Nº 507/99 – PMM**

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 – PMM, combinado com o Art. 36, inciso VII da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 1892/99 – PMM, datado de 22 de setembro de 1999**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR OS TERMOS** da Portaria nº 116/96 - PMM, datada de 06 de março de 1996, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO** de 06 (seis) meses ao servidor **CLAUDIO CRISTOVÃO COSTA DE SOUZA**, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Técnico em Administração, classe B, nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanização e Meio Ambiente, **no período de 01 de março à 31 de agosto de 1999**, correspondente ao interstício de setembro de 1984 à maio de 1995”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 04 de outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 1999.

**PORTARIA Nº 508/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD.

**DECRETA:**

**Art. 1º - AUTORIZAR ROBEM CLEY NOBRE**, Operador de Reprografia, para responder pelo Chefe da Seção de Legislação de Veículos, Código CAI-3, Grupo de Chefia e Assistência Intermediária – CAI.200, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, por encontrar-se em gozo de férias, **no período de 04 de outubro a 03 de novembro de 1999**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 06 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 509/99 – PMM**

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e Decreto n.º 331/94 - PMM e, finalmente o que consta no **Memorando nº 79/99 – SED/SEMAD, datado de 11 de agosto de 1999**.

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR** o servidor **JOÃO CLÉBIO DE LIMA MACHADO**, pertencente ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Postura, classe B, nível 11, para responder pela titular da Seção de Encargos e Descontos, ao código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária – CAI.200, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, que encontrava-se ausente da sede de suas atividades, **no período de 16 à 26 de agosto de 1999**, tratando assuntos de interesse da Administração Municipal, na cidade de Belém/PA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor **à partir do dia 16 de agosto de 1999**, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 06 de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de Outubro de 1999.

**PORTARIA Nº 510/99 – PMM**

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no **Processo Administrativo n.º 1203/98 – PMM, datado de 02 de dezembro de 1998**.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO** de 03 (três) meses à servidora **MARIA ROCINEIDE MORAES FERREIRA**, ocupante da categoria funcional de Datiló-

grafo, classe B, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, no período de 01 de novembro de 1999 a 31 de janeiro de 2000, correspondente ao quinquênio de (1990/1995).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 01 de novembro de 1999, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 06 de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de Outubro de 1999.

**PORTARIA Nº 511/99 – PMM**

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no **Processo Administrativo n.º 247/99 – PMM, datado de 09 de fevereiro de 1999.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO** de 03 (três) meses à servidora **MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE SOUZA**, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico Hospitalar, classe D, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 03 de novembro de 1999 a 03 de fevereiro de 2000, correspondente ao quinquênio de (1985/1990).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 03 de novembro de 1999, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 06 de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de Outubro de 1999.

**PORTARIA Nº 512/99 – PMM**

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no **Processo Administrativo n.º 027/99 – PMM, datado de 07 de janeiro de 1999.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO** de 03 (três) meses à servidora **MARIA NATALINA SILVA DA COSTA**, ocupante da categoria funcional de Atendente Hospitalar, classe B, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMSA, no período de 01 de novembro de 1999 a 31 de janeiro de 2000, correspondente ao quinquênio de (1993/1998).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 01 de novembro de 1999, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 06 de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de Outubro de 1999.

**PORTARIA Nº 513/99 – PMM**

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no **Processo Administrativo n.º 087/99 – PMM, datado de 19 de janeiro de 1999.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO** de 03 (três) meses à servidora **MARIA LAÍDE DE SOUZA SILVA**, ocupante da categoria funcional de Servente, classe B, nível 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/SEMEC, no período de 01 de novembro de 1999 a 01 de fevereiro de 2000, correspondente ao quinquênio de (1992/1997).



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 01 de novembro de 1999, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 06 de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de Outubro de 1999.

**PORTARIA Nº 514/99 – PMM**

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no **Processo Administrativo n.º 1465/99 – PMM, datado de 28 de julho de 1999.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO** de 03 (três) meses à servidora **RAIMUNDO LEITE DE AZEVEDO**, ocupante da categoria funcional de Agente de Vigilância, classe C, nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, **no período de 01 de outubro de 1999 a 01 de janeiro de 2000**, correspondente ao quinquênio de (1992/1997).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir do dia 01 de novembro de 1999, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 06 de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 06 dias do mês de Outubro de 1999.

**PORTARIA Nº 515/99 – PMM**

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são

conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no **Processo Administrativo n.º 1586/99 – PMM, datado de 09 de agosto de 1999.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO** de 03 (três) meses à servidora **MARIA ALBERTINA DA SILVA**, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe B, nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Abastecimento/SEMAB, **no período de 01 de outubro de 1999 a 01 de janeiro de 2000**, correspondente ao quinquênio de (1993/1998).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 08 de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Outubro de 1999.

**PORTARIA Nº 516/99 – PMM**

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no **Processo Administrativo n.º 1164/99 – PMM, datado de 29 de junho de 1999.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO** de 03 (três) meses à servidora **NICE MARISA DE ALMEIDA CARVALHO**, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, classe C, nível 16, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos/SEMOSP, **no período de 01 de outubro de 1999 a 02 de janeiro de 2000**, correspondente ao quinquênio de (1994/1999).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 08 de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Outubro de 1999.

**PORTARIA Nº 517/99 – PMM**

**A(O) SECRETÁRIA(O) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 228, inciso II da Lei Orgânica do Município, considerando o Art. 57, incisos I e III do Regimento Interno da SEMAD e o disposto no Decreto n.º 331/94 - PMM combinado com o Art. 36, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, finalmente o que consta no **Processo Administrativo n.º 822/98 – PMM, datado de 07 de agosto de 1998.**

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER LICENÇA – PRÊMIO** de 03 (três) meses à servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA**, ocupante da categoria funcional de Técnico em Engenharia, classe C, nível 15, lotada na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, **no período de 01 de outubro de 1999 a 01 de janeiro de 2000**, correspondente ao quinquênio de setembro de 1993 a setembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir do **dia 01 de novembro de 1999**, revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, 08 de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de Outubro de 1999.

**EDITAIS**

**EDITAL Nº 4.20/99 – SEMAD/PMM**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos classificados ao Provedimento dos Cargos do Quadro de Provedimento Efetivo Mu-

nicipal, Grupo Atividade de Nível Superior na categoria funcional de **Pedagogo**.

I – Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recrutamento Seleção e Desenvolvimento Profissional, localizada à Av. Fab, 840, Central, **no período de 06 a 15 de outubro de 1999**, para dar início ao Processo de Contratação.

II – Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado, serão automaticamente eliminados, e convocado o candidato imediatamente subsequente na ordem de classificação.

III – Conforme estabelecido no Art. 4º, § Único da Lei nº 0066/93 de 03/05/93, 5% (cinco por cento) das vagas deverão ser reservadas aos portadores de deficiência física.

IV – Os candidatos convocados que se apresentarem no prazo estipulado, deverão se submeter aos seguintes procedimentos:

- 1º- Análise de documentação de escolaridade;
- 2º- Avaliação do candidato pela Junta Médica Pericial do Município;
- 3º- Preenchimento dos Termos de Posse.

V – Será considerado eliminado, o candidato que não for considerado apto nos procedimentos acima que terão caráter eliminatório.

Macapá, 06 de Outubro de 1999.

**KATIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM  
EXERCÍCIO

**PEDAGOGO**

NOME: NADIA DO NASCIMENTO LIMA DOS REIS	24º
NOME: JARLEI CARNEIRO DE ARAÚJO	25º
NOME: JACIRENE CASCAES SANTOS	26º
NOME: ELIKA PATRÍCIA XAVIER ALMEIDA	27º
NOME: BRIGIDA TICIANE FERREIRA DOS SANTOS	28º

**EDITAL Nº 022/99 – SEMAD/PMM**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos classificados aos Cargos do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal – Prefeitura Municipal, categoria funcional de **PROFESSOR E ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**, para preencher necessidade imediata da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, conforme relação Anexa.

I – Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recrutamento Seleção e Desenvolvimento Profissional, localizada à Av. Fab, 840, Central, **no período de 06 a 15 de outubro de 1999**, para dar início ao Processo de Contratação.

II – Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado, serão automaticamente eliminados, e convocado o candidato imediatamente subsequente na ordem de classificação.

III – Conforme estabelecido no Art. 4º, § Único da Lei nº 0066/93 de 03/05/93, 5% (cinco por cento) das vagas deverão ser reservadas aos portadores de deficiência física.

IV – Os candidatos convocados que se apresentarem no prazo estipulado, deverão se submeter aos seguintes procedimentos:

- 1º- Análise de documentação de escolaridade;
- 2º- Avaliação do candidato pela Junta Médica Pericial do Município;
- 3º- Preenchimento dos Termos de Posse.

V – Será considerado eliminado, o candidato que não for considerado apto nos procedimentos acima que Terão caráter eliminatório.

Macapá, 06 de Outubro de 1999.

**KATIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

**PROFESSOR CLASSE "A"**

NOME: ELIZANGELA FERREIRA MONTEIRO	333º
NOME: NEILA BATISTA PRADO	334º
NOME: JOSENY SOUTO DE OLIVEIRA	335º

**PROFESSOR DE CIÊNCIAS CLASSE "C"**

NOME: MANOEL LUIZ DE MATOS RICARDINHO	11º
---------------------------------------	-----

**PROFESSOR GEOGRAFIA CLASSE "C"**

NOME: JOSÉ ROMEU LIMA	24º
NOME: JOELMA BARBOSA SILVEIRA	25º
NOME: INALDO MACIEL DA CRUZ	26º

**PROFESSOR GEOGRAFIA CLASSE "B"**

NOME: MÁRCIO JACKSSON TAVARS	1º
------------------------------	----

**PROFESSOR PORTUGÊS CLASSE "C"**

NOME: RAIMUNDO DA SILVA LOPES	20º
NOME: ERTZ CLARK MELINDRE DOS SANTOS	21º

**EDITAL Nº 11.9/99 – SEMAD/PMM**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, convoca os candidatos classificados ao Provedimento dos Cargos do Quadro de Provedimento Efetivo Municipal, Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, cate-

goria funcional de **PROFESSOR DE INGLÊS CLASSE: C.**

I – Os candidatos convocados deverão comparecer à Divisão de Recrutamento Seleção e Desenvolvimento Profissional, localizada à Av. Fab, 840, Central, no período de **06 a 15 de outubro de 1999**, para dar início ao Processo de Contratação.

II – Os candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado, serão automaticamente eliminados, e convocado o candidato imediatamente subsequente na ordem de classificação.

III – Conforme estabelecido no Art. 4º, § Único da Lei nº 0066/93 de 03/05/93, 5% (cinco por cento) das vagas deverão ser reservadas aos portadores de deficiência física.

IV – Os candidatos convocados que se apresentarem no prazo estipulado, deverão se submeter aos seguintes procedimentos:

- 1º- Análise de documentação de escolaridade;
- 2º- Avaliação do candidato pela Junta Médica Pericial do Município;
- 3º- Preenchimento dos Termos de Posse.

V – Será considerado eliminado, o candidato que não for considerado apto nos procedimentos acima que Terão caráter eliminatório.

Macapá, 06 de Outubro de 1999.

**KATIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

**PROFESSOR CLASSE "C" DISCIPLINA INGLÊS**

NOME: IRINALVA ARCANJO DE ARAÚJO	6º
----------------------------------	----

**EDITAL Nº 5.5/98 – SEMAD/PMM**

HOMOLOGO EM \_/ \_/ \_

**ANNILBAL BARCELOS**  
Prefeito Municipal de Macapá

A presidente da Comissão incumbida da execução do Concurso Público, instituída pelo Decreto nº 134/98 – PMM, datado de 03/03/98, destinado ao Provedimento dos Cargos Efetivo Municipal, a nível 1º e 2º Graus, no uso de suas atribuições torna público o resultado geral do efetivo Concurso com as respectivas classificações dos candidatos aprovados.

Macapá – AP, 25 de maio de 1998.

**MARIA NEUCILA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

\* Republicado por Incorreção

## CATEGORIA TÊC. EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
1546	MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES PINTO	100
5515	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	100
2938	MARIA DA PAIXÃO PEREIRAPANTOJA	100
585	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA LINHARES	100
1026	MARIA ROSA DE ARAÚJO QUEIRÓZ	100
12000	LETÍCIA DA SILVA MACEDO	100
2613	ADAMOR FERREIRA RODRIGUES	100
575	MARIA RAIMUNDA SANTANA DA SILVA	100
580	JOANA D'ARC DOS SANTOS BARBOSA	100
584	IVONE BARRETOS TAVARES	100
1776	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	100
10335	ALZIRA NINCI PINHEIRO	100
7576	MARILDA BARBOSA NUNES	100
4704	DORANEY VILHENA CARVALHO	100
1012	MARIA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS DE ALMEIDA	100
1698	NALY COLLARES TAVORA	100
3034	GEIZA CELESTE AMORAS DE FREITAS	100
4636	HELENA PANTOJA MACIEL DOS SANTOS	100
7369	ELIMAR DE SOUZA SILVA	100
10771	AUREA MIRANDA DOS SANTOS	100
2021	MIRACILDA DO SOCORRO DA COSTA SANTOS	100
2962	MARIA VIRGÍNIA CASTILHO DE MORAES	100
1901	BERNADETE RIBEIRO DIAS	100
3387	ANTONIO FERNANDO LIMA MIRANDA	100
8323	RAIMUNDA ROSILENE DA SILVA	100
1712	BERNARDINHO DE MELO PEREIRA	100
1944	LEABIM JESUS DA SILVA	100
10580	ANA BENIGNA FERREIRA DE OLIVEIRA BARROSO	100
2192	FRANCISCA RAMOS	100
4512	CEZAR DA COSTA SANTOS	100
1620	ROSEANA MARÇAL VALENTE	100
924	WHINNETOU DA SILVA UCHOA	100
582	OTENILZA AMARAL CORDEIRO	100
3100	EDNA FERREIRA RUFINO	100
1311	MIGUEL AUGUSTO DA SILVA NERI	100
9160	CLAYSON CLEY BAIA DO ESPÍRITO SANTO	100
6233	GERSON MELO DE SOUZA	100
6447	GISELE COSTA DA CONCEIÇÃO	100
9696	IACI FERREIRA DE SOUZA SANTOS	100
7736	SUELY GUIMARÃES	100
1198	SILVIA FERNANDA DA SILVA PIRES	100
5526	ROSILENE GONÇALVES LOBATO	100
3853	MARIA SÍLVIA DE FREITAS PEREIRA	100
2023	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LOBATO	100
5089	ANA KÁTIA ALMEIDA DA SILVA	100
9416	GILDETH TELES VIANA	100
3142	ELIAN RODRIGUES REIS	100
5970	JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL	100
3357	VALÉRIA REGINA OLIVEIRA LEITE	100
9387	MARA CRISTINA DA SILVA PANTOJA	100

3872	MARIANA DA CONSOLAÇÃO GUERRA DA SILVA	100
10785	YLLA PATRICIA BEZERRA DA FONSECA	100
5857	CICERA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	100
10153	SÍLVIA KAREN SILVA RIBEIRO	100
10075	ADMILSON SILVA CHAGAS JÚNIOR	100
484	DULCINEIA BARBOSA DA LUZ	100
10828	ERIKA FERREIRA LO LI	100
10829	JOSIANE BATISTA DE ARAÚJO	100
5841	CARLOS JULIANO DO CARMO DE MELO	100
3873	ALINE JANUSA TELES MARTINS	100
3781	CECÍLIA DE SOUZA BEZERRA	98
3496	LUIZ FERNANDO MARINHO NEVES	98
5747	MARIA FRANCILENE DE FREITAS CAETANO	98
2478	MARIA ODINALDA TOMAZ ABRAÇADO	98
2367	WALKÍRIA MONTEIRO PEREIRA	98
1064	SANDRINEIDE DE SOUZA DA SILVA	98
6488	MARIA MARLI DA SILVA MONTEIRO MARINHO	94
7226	MARIA LÚCIA FERNANDES DA TRINDADE PINHEIRO	94
5596	MANOEL ADRIANO VITAL GOMES GARCIA	94
5758	EDINILCE LIMA MADUREIRA	94
6217	ROSANGELA DO SOCORRO SILVA ALMEIDA	94
6157	MARIA ELIZA DE SOUZA PICAÇÃO	92
8272	NORBERTO DA SILVA MARTINS	92
10582	VALERIANO JARA	92
5712	JOSÉ ALCIDES SILVA DE MIRANDA	90
2612	CÉLIA MARIA DOS REIS SILVA	90
5711	LUZIA MARTINS MARREIROS	90
3868	NÚBIA BRITO DA SILVA	90
429	CHARLES S. GOMES DE SOUZA	90
11000	EDNIVALDO BALIEIRO MACHADO	90
3075	IONETE ARAÚJO DANTAS	88
4676	WELTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	88
6793	ROSSICLEA BATISTA BAIA	88
10027	HUDSON PANTALEÃO BARBOSA	86
5066	ADERBAL RIBEIRO FREITAS	86
535	GESINEA MARTINS RODRIGUES	86
10781	CARIVALDO DOMINGOS DO NASCIMENTO	86
10678	LUCIVAL JOSE DUARTE JÚNIOR	84
5898	LUIZ CABRAL DE ALCANTRA FILHO	84
2397	MICHEL BARBOSA	84
1621	VÂNIA ANDRÉA VALENTE DANTAS	84
8964	ANTONIA MARIA MACHADO BRITO	82
3824	ALDIANE FRAZÃO COSTA ALVES	82
1681	MARIA ELZA DA SILVA BRAZ	82
8353	MANOEL WILSON DE FREITAS GAMA	80
413	JOSÉ CLÁUDIO LIMA MACHADO	80
7486	STEFANO MEDEIROS MAIA WOLGA	80
5485	ANDREA RIBEIRO FREITAS	80
5658	RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA	78
7846	DEUZETE FERREIRA BARBOSA	78
8434	JORKDEAN DE VILHENA SILVA	78
8349	CINDI GAMA MELO GEMAQUE	76
6197	LUIZ CLAUDIO ALBUQUERQUE GARCIA	76
3377	MARIA SOLANGE DE LIMA ALMEIDA	76

6609	ANTONIA MARIA NUNES GOMES	76
4156	DEIBSON FERREIRA DA COSTA	76
2995	MARIA JOANA SACRAMENTO DE LIMA	74
3930	EDUARDO MALAFAIA TAVARES	74
5936	JANE MARIA FURTADO OLIVEIRA	74
1730	ANA CLÁUDIA DA SILVA BEZERRA	74
1014	PEDRO NORBERTO ALVES MADEIRA BARROS	74
6451	GÍL MAURO DE SOUZA	74
1302	ERINALDO DE SOUZA BRAGA	74
5901	EDSON ALVES DA SILVA JÚNIOR	74
4555	CLEODETH SENA MECEDO	74
10619	EMANUEL AGUINALDO R. FERREIRA	74
2925	SILVANA EDUVIRGENS FONSECA	74
6426	ELISANGELA CARVALHO DOS ANJOS	74
4014	CARLOS CESAR SOUSA AMARAL	74
6172	REJANE NÉNICE ROCHA PASSARINHO	72
551	JOÃO RICARDO DE CAMPOS FERREIRA	72
1689	GENOLÂNDIA SANTANA DE BRITO OLIVEIRA	72
2090	TANIA REGINA GEMAQUE COIMBRA	72
121	HERMES AMANAJÁS VALES FILHO	72
8073	CESAR AUGUSTO MARTINS PEREIRA	72
5506	WALDERÊS PALHEITA NEVES	72
1236	LEIA FLORINO DA SILVA	72
1095	LILIANE BARBOSA DA COSTA	72
2403	GLEIDSON PEREIRA RAMOS	72
6414	ANA MARIA RAMOS PINHEIRO	70
1192	JEREMIAS MAGNO BARROSO	70
1244	JAVAN BARBOSA BARROS	70
7031	RAIMUNDO JACKSON SANTOS MACIEL	70
4000	ADILSON TAVARES DA SILVA	70
7922	ANA CLÁUDIA FERREIRA DA PAZ	70
2420	TÂNIA SUZI ROSÁRIO MAIA SACRAMENTO	70
5023	FÁTIMA FERREIRA MARTINS	70
5043	PIEIDADE LINO VIDEIRA	70
10097	JOSIANE BARBOSA VANDERLEI	70
8348	IVALDA LIZANDA SOUSA PEREIRA	70
1036	ANA RAIMUNDA GONÇALVES CORDEIRO	70
7698	MARCOS ARLEY DUARTE DA COSTA	70
7824	JOELSON GOMES SANTOS	70
4026	TATIANA PANTOJA DE OLIVEIRA	70
5693	JOSUÉ RIDRIGUES PONTES	70
5217	EDILMA FRANCELINO DE MOURA	68
7496	JANARY DE JESUS CARMONA DOS SANTOS	68
6309	DINAMARTA VILHENA GONÇALVES	68
1349	EDIMILSON FERREIRA OLIVEIRA	68
3175	ALDINE SOBRINHO DOS SANTOS	68
1085	CLAUDIO ROBERTO LOPES DOS REIS	68
5368	LAURA CRISTINA SAMPAIO CARVALHO	68
6883	MARIA RAQUEL GOMES MELO	68
691	FRANK NEY DE SOUZA COUTINHO	68
9457	GLAUBER AMANAJÁS DA SILVA	68
8655	DULCILETE FERREIRA BARBOSA	68
2237	RAIMUNDO CLEZIVAM LIMA BARBOSA	68

01/10/99  
 103 - 10000000

4062	EDNILSON DOS SANTOS DA SILVA	68
7700	MARCLEY AMANAJÁS TAVARES	68
415	HARLEY BRAGA DE ALMEIDA	68
3062	MARIANA DA GRAÇA CORRÊA BENTES	68
3566	SANDRO NUNES DA SILVA	68
4785	JOSÉ ROBSON LIMA DOS SANTOS	68
1718	ISMAEL SILVA DA COSTA	68
1563	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA	68
3340	ELIONEIDE DE ALMEIDA MONTEIRO	68
9671	CASSIANO DA SILVA NASCIMENTO	68
4349	ISABEL LIMA RAMALHO	66
6420	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	66
6678	CREUZA SILVA FERREIRA	66
3549	CLEONICE SANTOS SILVA	66
6900	MARGARETE NEVES DOS SANTOS	66
1337	TIAGO MARCIO NASCIMENTO DE SOUZA	66
10763	FERNANDO ALIPIO GONÇALVES ROLLO	66
2024	WANJA DE FÁTIMA DE LIMA ALVES	66
2141	ELINETE FERREIRA DUARTE	66
8285	RONALDO COSTA RIBEIRO	66
11	NATALINO DE JESUS COSTA DIAS	66
8827	GEORGE FERNANDO MOREIRA MARTINS	66
7766	MARLEIDE FERREIRA AMANAJÁS	66
7452	MARCOS ANDRÉ NASCIMENTO CORDEIRO	66
10522	JACÓ LOBATO FERNANDES	66
10642	RAIMUNDO MARCIO SILVA GÔES	66
1757	FRANCISCO DE ASSIS SILVA SOUSA NUNES	66
3329	MARICELIA DE SOUZA MACEDO	66
681	FÁDIA REGINA DA SILVA MOREIRA	66
1276	JIRLANE MARINHO GONÇALVES	66
1864	WALMICK AMARAL MENDONÇA	64
1330	MARIA DO SOCORRO MAGALHÃES MAIA	64
8862	LUIZ GONZAGA ARAÚJO DE SOUZA	64
5027	EDUARDO MACIEL GUIMARÃES	64
10726	SHIRLEY CRISTINA LEMOS DE MATTOS	64
2059	CLÁUDIO MACIEL XAVIER ALMEIDA	64
5570	RAISSA VEIGA DE OLIVEIRA	64
AS 1859 1659	GERALDA MARIA REIS DA TRINDADE	64
3216	JUCILENO GOMES BARATA	64
6954	MARIA MALAFAIA DA SILVA	64
2060	NILSON FERREIRA GOMES	64
1680	ROSILENE CHAGAS ALBERTO	64
991	JOANA DO SOCORRO MATOS DE MELO	64
3237	JESAIAS CARDOSO NETO	64
10435	RITA DE CÁSSIA DA SILVA GUERRA	64
3335	ALESSANDRA CLÁUDIA MOREIRA DE OLIVEIRA	64
6306	SHEILA PATRÍCIA DE SOUZA DA SILVA	64
1017	EDSON FAGUNDES DO AMARAL	64
10323	DICLÉIA VIEGAS CONCEIÇÃO	64
5209	NEUMA GERTRUDES ROSA DA SILVA	64
5535	SOLIANY SERRA CALLINS	64
2333	REGINALVA RODRIGUES DE SOUSA	64
2690	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ROSA	64
9759	HELAINÉ SANIMARA DA SILVA E SILVA	64

407	SILVIA MÁRCIA DE JESUS VAZ DOS SANTOS	64
10521	AMARILSON GUILHERME DO AMARAL	64
8834	GLAUBER DE SOUZA DOS SANTOS	64
5	LUCIANE FRANÇA VIANA	64
3231	CARMOZILDA MARIA SILVA SANTOS	64
7851	ALDA MONTEIRO NASCIMENTO	64
10307	PAULO COSTA FURTADO	64
946	LIDIANE DOS SANTOS CARDOSO	64
9110	ALAN SANTOS DA SILVA	64
976	ELISON PEREIRA MORAES	64
7204	ADENILSON COSTA DE OLIVEIRA	64
9742	ARLENE BATISTA DE SOUZA	62
6508	JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA TELES	62
1927	HELIANA HELENA BRITO BARBOSA	62
7921	ANTÔNIO SILVA GUIMARÃES	62
2273	UMBELINA REGIS MATIAS	62
3174	MARIA CRISTINA SILVEIRA DAMASCENO	62
7484	TEREZINHA MARIA COELHO DE FREITAS	62
4303	DELICIO CHAVES BARROS	62
3212	MARIA RUTH GUEDES DE SOUZA	62
7794	MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	62
2963	MARIA DE JESUS SANTOS CORRÊA	62
1667	ALICE MONTEIRO NASCIMENTO	62
6714	JUSINEIDE DO SOCORRO ALVES DE CARVALHO	62
78	DERILENE DA CONCEIÇÃO COSTA	62
5440	IVANEIDE PAES BARRIGA	62
656	NEOCILEIDE BRITO DOS REIS DUARTE	62
6720	KELSON JOSIMAR ARAÚJO COSTA	62
4032	MARINALDO NEVES DOS SANTOS	62
10431	MARCOS BARBOSA RODRIGUES	62
3052	ELIJANE GEMAQUE REZENDE	62
5568	LUIZA DE FÁTIMA ALBANO BRABO	62
10245	CLAUDIA CRISTINA DIAS DA SILVA	62
3700	MARILDO DA CONCEIÇÃO BARROS COSTA	62
6584	BENEDITO DO SOCORRO ALVES BARBOSA	62
2713	ANDREA PAULA RIBEIRO DA COSTA	62
10321	EMERSON DA SILVA LEITE	62
5317	ROSELY DO SOCORRO DE SOUZA FIGUEIRA	62
8420	ROSIMEIRE SOCORRO DOS SANTOS GOMES	62
2086	ADRIANO SILVA DE SOUSA	62
3334	MARINETE PANTOJA FERREIRA SILVA	62
8076	MERILENE ALEIXO SOUZA	62
3045	LUIZ GUSTAVO DA SILVA COSTA	62
10404	ALESSANDRA SIMONE JARDIM SOUSA	62
3064	ROSINAI AMANAJÁS PENA	62
5486	ADRIANE RIBEIRO FREITAS	62
19	SAULO CORREIA VELASCO GUIMARÃES	62
2261	DULCILÉIA DE MATOS BARBOSA	62
3749	ALAN CLEITON DOS SANTOS GOIANA	62
10572	ANGELICA DA SILVA E SILVA	62
2660	BENEDITA DA SILVA BARBOSA	60
4922	ALTAMIR GUIOMAR DOS SANTOS	60
6475	ROSSILDA SOARES BARBOSA	60
5600	MARINETE CORDEIRO DE ARAÚJO	60



1593	ILZA REGINA D'ALMEIDA COUTO BARRETO	60
5696	JOSÉ MARIA ALCÂNTRA FERNANDES	60
9681	EDIVAL SANTANA PRADO RIBEIRO	60
8755	EDNA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO	60
3622	ALEX MONTEIRO FILOCREÃO	60
573	ANA LAURA DO SOCORRO GOLDIM ANDRADE	60
9669	DORUALICE ALMEIDA VIANA	60
1078	MARIA DE LOURDES RIBEIRO GOMES	60
10610	RAIMUNDO PEDRO MENDES FERREIRA	60
4598	ESTER MACIEL CANTIDIO	60
7499	LUCIVANDA MIRA COELHO	60
4399	JOCINEIA CAMILO GUEDES	60
7575	CELSO AFONSO CRAVO DA FONSECA	60
3014	ANNA RUBIA ANDRADE DA SILVA	60
3806	SANDRA SUELY MAIA CRUZ	60
10702	SILVIA HELENA MOTA JORGE	60
941	ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	60
6702	AIRTON GÓES DE MAGALHÃES	60
841	MARIA RISONEIDE DE CASTRO GÓES	60
9277	VALDELICE DOS ANJOS DA TRINDADE	60
9139	KATIA CILENE DAMASCENO COELHO DE LIMA DE SOUZA	60
2703	ANTONIA MARIA BORGES DA SILVA COSTA	60
2711	ELIS REGINA DAMASCENO RAMOS DE OLIVEIRA	60
1347	JACIRENE GOMES TAVARES	60
1270	ARLENA DE ANDRADE COUTO	60
8765	JOSIANI NASCIMENTO DIAS	60
6630	HELVIS DANILO DA CONCEIÇÃO MORAIS	60
5624	VALDERLENE DA SILVA GOMES	60
428	JAMILSON RODRIGUES DA COSTA	60
3515	ALCEMY DE ARAÚJO FERREIRA	60
1798	MARCILENY DA SILVA BRITO	60
2407	ZINALDA ANDRADE DE OLIVEIRA	60
9501	MANOEL DE JESUS DA SILVA BRITO	60
3269	EDILÚCIA PALHETA PACHECO	60
177	CELSO RICARDO P. FIGUEIREDO	60
1885	GILMARA DOS SANTOS SACRAMENTO	60
7049	EDUARDO BRITO COELHO	60
6614	ARISNEI RIBEIRO DIAS	60
10430	SILVIO ROGÉRIO RODRIGUES SEABRA	60
1877	REGINALDO MACIEL RICARDINO	60
3241	LUCIANE GAMA BARBOSA	60
3211	ARLI ALDO PEREIRA PICAÑO	60
4114	JACIRA SILVA DO CARMO	60
5523	GLAUBER BYANCK CORDEIRO DE OLIVEIRA	60
6838	FRANCISCO WILSON SILVA CLEMENTE	60
6471	CARLOS GOMES DA COSTA	60
2107	SIMONE RODRIGUES COSTA	60
8632	ANA LIDIA BASTOS PINEIRO	60
1165	ANA GIRLENE DIAS DE OLIVEIRA	60
6473	CLOVIS MONFREDO DE SOUZA	60
2552	PATRICK JOSÉ DOS SANTOS COELHO	60
5768	ANTONIO ALMIR DA ROCHA MENDES	58

7414	WANDERLEI MARTINS DA SILVEIRA SILVA	58
10775	NEIDE COSTA GUIMARÃES	58
10528	JOÃO VITOR CUNHA VILHENA	58
473	MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUSA	58
6652	HELENIR HELOISA OLIVEIRA CAMARA	58
2615	MARIA DE NAZARE ALMEIDA MONTEIRO	58
8149	HILTON JOSÉ DIAS FIGUEIREDO	58
5585	MOISES ANTONIO TITO JÚNIOR	58
5225	ANA LUCIA LEITÃO CABRAL	58
9788	SHEILA GAMA MONTEIRO	58
5505	ARINALDO DA COSTA FIGUEIRA	58
6909	LUCIANA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	58
3046	EDNA CARDOSO FERREIRA	58
3067	ERENILDA MORAES FERREIRA	58
2033	IVETE SOUSA DE DEUS	58
7577	ROSINEIDE ROCHA DANTAS	58
3256	VITÓRIA LÚCIA DA SILVIA ALMEIDA	58
2335	DIONE DE SOUZA DIAS	58
6976	CLAUDIA DA SILVA TRINDADE	58
5453	VALÉRIA MONTEIRO PEREIRA	58
8623	SILVIANE BERNARDINA DA SILVA	58
107	WELLINTON BRAGA SANTOS	58
4660	MÁRCIA CRISTINA ARAÚJO PESSOA	58
6622	ARTHUR CARDOSO DO RÊGO	58
472	RYNALDO CEZAR DA ROCHA FIGUEIRA	58
4496	ROOSEVELT DA SILVA PUREZA	58
6430	OZIEL LOPES AMORAS	58
514	ANA SHIRLEY CORREA DOS SANTOS	58
2549	ULENE COSTA DA SILVA	58
6338	LENA CRISTINA CANTUÁRIA GOMES	58
2900	SÉRGIO MARCUS COSTA DOS SANTOS	58
4668	ALAN CASSIO DE LIMA MARTINS	58
3242	IRAMIR ANDRADE DOS SANTOS	58
3273	SORAYA DA COSTA COSTA	58
5062	FRANCINEI TAVARES DO CARMO	58
9331	ANILSON COSTA DO NASCIMENTO	58
6191	ALEX JOSÉ NUNES MORAES	58
2551	ROSIANE MENEZES DA SILVA	58
4404	ERDESON MENDES DE OLIVEIRA	58
4505	FRANCISCO JAIME DE OLIVEIRA NASCIMENTO	58
8040	GLEICE KELLI MONTEIRO LOUREIRO	58
5469	MICHELLE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	58
4529	MARCELO CARLOS MONTEIRO DE LIMA	58
5972	MÔNICA DOS SANTOS	56
10195	ECILA MARIA GOMES DO ROSARIO0	56
8931	ANTONIA COUTINHO MACÊDO	56
1661	MARINALVA FERREIRA VALENTE	56
6478	NELMA PEREIRA MARQUES CORRÊA	56
3396	MARIA JOSÉ TRINDADE BALIEIRO	56
7056	MARUCIA NUNES VITOR REIS	56
468	JOSE AFONSO ALVES CUNHA	56
1691	ROBERTO LUIZ ZHALOUTH DA SILVA	56
3272	ALICE MORAES NASCIMENTO	56
10118	RAIMUNDO CARLOS DA SILVA	56

7048	JOSÉ EVANGELISTA ARAÚJO DOS SANTOS	56
9834	SAID JORGE BARBOSA DAIBES	56
2642	ODETE MARIA SILVA CORTÊS	56
10301	ELIENÊ ROCHA DE SOUSA	56
4791	SANDRA LUCIA VALADARES DIAS	56
7686	MARIA JOSÉ SILVA	56
7109	SONIA VALERIA DOS SANTOS QUADROS	56
4622	MARILENE CORRÊA BARBOSA	56
3595	JÓ DE LIMA MILHOMENS	56
1062	MARIA LECI NASCIMENTO PACHECO	56
490	AGOSTINHO SOUTO DE MELO	56
491	ARLETE GOMES CORRÊA	56
6616	VALDENY ANDRÉ MATOS	56
4126	LUZINETE MACÉDO DA SILVA PEREIRA	56
1866	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	56
3919	JOEL CASTRO DA SILVA	56
9753	MARTA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	56
6643	EDERNEI ALMEIDA LOUREIRO	56
7748	SILVIA COSTA ARAÚJO	56
6435	ANA SIMONE DE JESUS DOS SANTOS	56
4046	MARGARIDA HENRIETLE DE OLIVEIRA PICAÑO	56
6237	JEAN DA SILVA E SILVA	56
4461	PATRÍCIA LUZIA DOS SANTOS	56
1027	EDINOELSON PEREIRA DA TRINDADE	56
3166	ROSEMARY SOUZA DE ALMEIDA	56
2363	KARLA FERNANDA BATISTA BALIEIRO	56
4180	ROSEMEIRE DO SOCORRO FARIAS PINTO	56
3000	SIMOE RIBEIRO VIANA	56
4458	MAIKO DE OLIVEIRA PALHETA	56
3410	MARIA JOANA SANTANA DOS SANTOS	56
8042	ROBENILSON BARBOSA DA SILVA	56
2719	ROSIENE DO ROSÁRIO VIEIRA MACIEL MODESTO	56
2707	ROSANA CLÁUDIA TAVARES DE SOUZA	56
5686	ELSIÉ DA SILVA LEMOS	56
9536	ZORÁDIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO	56
3758	ENILTON JOSÉ CARDOSO JÚNIOR	56
5324	SHELDON WILCK V. PANTOJA	56
6844	MARIA VENÂNCIA CORRÊA CRUZ	56
5572	AGOSTINHO MENDES FILHO	56
4098	ANDRE DOS SANTOS PEREIRA	56
3642	EDILSON NOGUEIRA DANTAS	56
3213	GEORGE RODRIGUES CORREA E SILVA	56
6474	HERICK ALAN FRANKLIN DA SILVA	56
8298	FABIO LUIZ DA SILVA DE LIMA	56
6211	ALAELSON ALVES BATISTA	56
3937	CHRISTIANE GOMES RODRIGUES	56
9134	LEILA CARVALHO DE MIRANDA	56
1205	NADIA COSTA DE ALMEIDA	56
3375	LIVIA ADRIANA TEIXEIRA RIBEIRO	56
2651	ALINE SIMONE DE SOUSA MIRA	56
8314	REGINALDO DA SILVA RODRIGUES	56
7492	GILCILENE AMARAL DE SOUSA	56
4094	VERA LÚCIA CAVALCANTE DA SILVA	54
152	MARIA ANSELMA GUEDES PASTANA	54

5743	PAULO AFONSO SILVA DE PINHO	54
7282	ELIETE CAVALCANTE DE MELO	54
3609	NEILA PAULA RIODRIGUES AMARAL	54
985	IVANILZE OLIVEIRA SILVA	54
5241	ANGELA LÚCIA MONTEIRO CASTILHO	54
3447	MARIA LUIZA DA FONSECA COSTA	54
10148	MARIA DE FÁTIMA FARIAS DA SILVA	54
4375	VANILDO MARTINS RODRIGUES	54
3913	ALCEBIADES PEREIRA REIS	54
6842	VALDIR DE SOUSA CASTELO	54
4963	CLEIDE ROCHA DA SILVA MARQUES	54
1675	MARIA DORALICE DA SILVA GUEDES	54
5865	SILVIA DA SILVA SACRAMENTO	54
3168	ERENY DE FATIMA DOS PASSOS SILVA	54
1086	MARIA DE NAZARÉ PADILHA TRINDADE	54
6432	EDILMA PANTOJA	54
6450	VERA LÚCIA MAGALHÃES DE BRITO	54
54	CHARLES SANTANA MARTINS	54
7033	ANTONIO ROZIMERY DOS SANTOS PASSOS	54
589	SOLANGE DO SOCORRO MONTEIRO DOS SANTOS	54
2739	IVONE FERREIRA MONTEIRO	54
565	CLEÓPATRA VON BORGES DA SILVA	54
4786	ELUCIANE RODRIGUES CORRÊA	54
7464	SILVIA DE NAZARÉ SOARES CARDOSO	54
5612	JOSYANE PEREIRA DA SILVA	54
1744	CLAUDIA CORRÊA SOUZA	54
7803	ROSIANE BARATA CHAGAS	54
4766	MARIA DE NAZARÉ DE LIMA GUERREIRO SOUZA	54
4139	IZANETE ALMEIDA GOMES	54
1037	ANA CRISTINA VALADARES DE ZEVEDO	54
965	ANDRÉA MARÍLIA AZEVEDO DE LIMA	54
4181	IRANILSON DOS SANTOS SILVA	54
5365	VALDINÉIA GONÇALVES FONSECA	54
4494	MARLICE DOS REIS CORREA	54
5036	JOSIVAN FREIRE SANTOS	54
2328	LANA CRISTINA PIRES BITTENCOURT	54
8864	IVONE MARIA DE LIMA FAVACHO	54
2149	ALVANI DE SOUZA MELO	54
5644	ARETUZA GONÇALVES LACERDA	54
7117	ROSENILDA DOS SANTOS	54
6952	DEBORA VIRGINIA BORGES DE VILHENA	54
6553	ELIANE DA ROCHA BARROS	54
8303	MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DOS SANTOS	54
1219	KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	54
5935	CARLA REGEANE MORAES DA CUNHA	54
1566	GLAUCE DA SILVA MENEZES	54
3931	SIMONE DO SOCORRO ARAÚJO DE SOUZA	54
6421	EDNA CRISTINA SEREJO	54
4757	SILVIO DA FONSECA RAMOS	54
7743	EDNEIA DE SOUZA PACHECO	54
2452	MARIA MÁRCIA MONTEIRO LOPES	54

5481	LANA VANESSA MAGALHÃES DE SOUZA	54
6835	GISELA SOARES DE OLIVEIRA	54
414	JOSÉ PERY DOS ANJOS LOBATO JÚNIOR	54
3263	ANDREZA DINIZ PEREIRA	54
9533	NILZA NEI PEREIRA DE OLIVEIRA	54
1092	LIDIANE LIMA FROTA	54
4360	ADRIANE CORRÊA DOS SANTOS	54
4528	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CORRÊA	52
8246	MARIA LÚCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	52
7291	MARIA BERNADETE LIMA DA CONCEIÇÃO	52
3243	YRLEI RAIMUNDA BARBOSA DAIBES	52
10636	LINDALVA SILVA DA COSTA	52
1812	RITA DE CASSIA PINT DE LIMA	52
86	RAIMUNDA DOS SANTOS VIANA	52
2312	ROSÂNGELA MARIA BARBOSA CORDEIRO	52
192	MARIA MARGARIDA BRITO DE MORAES	52
5569	BALDUINO PEREIRA DA SILVA	52
65	FRANCISCO ELSON SOUSA NUNES	52
1199	MARIA AURICLÉIA DE SOUSA LEITE	52
6687	ALCILENE MARIA BARCESSAT VAZ	52
7246	EDNEUZA NASCIMENTO DA FONSECA	52
4590	JOÃO CARLOS FERREIRA MARTINS	52
4122	MANOEL DE JESUS DE SOUZA DOS REIS	52
8196	FERNANDA BARBOSA PINHEIRO	52
2225	CARLOS KLEBER SEABRA FERREIRA	52
3998	MARIA ARLETE MERCES DA CONCEIÇÃO	52
125	SORAYA MARCIA BAIA DO ESPÍRITO SANTO	52
2639	LILIAN LÚCIA DANTAS FRANCO	52
4077	RILTON DE OLIVEIRA SOUZA	52
9420	ARLNALDO VALENTE DE JESUS	52
3246	LEONIDAS LEMOS BARBOSA	52
3279	ADELSON SOUSA MARQUES	52
3206	EDILSON MENDES DE OLIVEIRA	52
9539	RAQUEL MONTEIRO DAMASCENO BELO	52
2655	ANGELA VANEZA FERREIRA DE SOUZA	52
5479	KATIA KELLEU GAMA DE VASCONCELOS	52
6199	MARILÉIA FERREIRA DA SILVA	52
143	KATIA JORDANA MONTEIRO DOS REIS	52
934	CÁTIA REGINA GAMA DE MORAES	52
10024	MILSON NEY MARTINS ALVES	52
7833	ELIAS DA COSTA FARIAS	52
5588	ELCILENE DO SOCORRO MOUTINHO TORRINHA	52
3822	ROSYANE MACIEL DA SILVA	52
8459	ANTONIO HELIO OLIVEIRA DA SILVA	52
5940	JURACIDÉLCIA AZEVEDO PEREIRA	52
8214	JOSIANE PEREIRA FURTADO	52
5029	JOSIMARY DE NAZARÉ PANTOJA BRITO	52
5896	CARMEM SANTOS COVRE	52
1051	HELBIENE MIRANDA FERREIRA	52
3134	PIERRY NERY FERREIRA LEITE	52
5466	SÔNIA MARIA FERNANDES TOLOSA	52
1081	VALDIRENE OLIVEIRA MONTEVERDE	52
1539	ROSILENE PASSOS MIRANDA	52

2311	IARA MARINHO BRITO	52
3917	JOSE MARIA DEL CASTILHO DA SILVA JUNIOR	52
7774	JOCELI OUREZA CORRÊA	52
4358	MARIA JOSÉ BATISTA CAVALGANTE	52
4058	SOLANGE ALFAIA LACERDA	52
4101	BENELICE MARQUES CASTRO	52
9153	VINICIUS PEDROSA SANTOS	52
9489	MARILENE FONSECA SANTOS	52
2924	MARIA LUANA TEIXEIRA COELHO	52
8874	EUCLIDES PINHEIRO DE VILHENA	52
3208	JOSIEL DALMACIO DE OLIVEIRA	52
2720	ANDRÉIA BRAGA COUTINHO	52
966	PRISCILA CORDOVIL BEZERRA	52
5814	THAIS FRANCEZ RIBEIRO	52
3759	LUIZ RICARDO MELO E SILVA	52
10695	POLLYANNA DE BRITO OLIVEIRA	52
10748	JURACY BRITO DOS SANTOS JÚNIOR	50
6523	HELIDA COSTA COELHO	50
8633	CERVANE GONÇALVES DA SILVA	50
3355	MARIA CLÉIA TEIXEIRA RIBEIRO	50
8693	FRANCISCO DE ASSIS CASTRO	50
1083	JOSE JOSMAN LIMA DINIZ	50
10132	MARIA EDINETE LETRA FERREIRA DA SILVA	50
7497	CARLOS JOSÉ DA LUZ DIAS	50
2958	SILVANA MARIA DA SILVA ALENCAR	50
9429	LUCINEIDE UCHOA DA SILVA	50
5806	VERA MARIA LIMA FAVACHO	50
844	AIRTON ADALBERTO NEVES BARBOSA	50
6203	SÂMIA MARA MONTEIRO DIAS	50
1038	HAIDEE BERNADETH DA COSTA TORRES	50
9771	SHEILA MARIA SILVA DE SOUZA	50
2514	OLIVIO FERNANDES NOGUEIRA	50
8628	SONIA MARIA DO CARMO GUEDES	50
2390	KATIA SILENE CORREA BARBOS	50
10515	LUIZA EDUARDO SILVA ASSUNÇÃO	50
8074	AUGUSTO GOMES SOLANO	50
3068	MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA SILVA	50
3348	ANA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	50
5621	MARIA ODAIZA DOS SANTOS PANTOJA	50
6209	LINDALVA DO ESPÍRITO SANTO LEMOS	50
2928	ANDREIA GOMES DOS SANTOS	50
5350	MARISE VALENTE DE SOUZA	50
408	ALCINO ROGÉRIO BRITO SARMENTO	50
7040	RÚBIA KÁTIA R. ANDRADE	50
8824	JOSSY FRANÇA DE BRITO	50
5611	ANDRÉA BARCESSAT VAZ	50
3339	MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES AVELAR	50
3847	ANTONIO DA GAMA GOMES	50
1564	DIRCILENE DA COSTA DE SOUSA	50
1503	HILMA SANTANA DE BARROS	50
1872	JOAQUINA LOPES DA SILVA	50
2936	TÂNIA REGINA DE ALMEIDA LIMA	50
8174	SILVIO SILVA DOS SANTOS	50
7807	JOSICLEY DO SOCORRO GOMES OLIVEIRA	50

**DECRETO Nº 2.217/99 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 012/98 - SEMAD/PMM, datado de 24 de fevereiro de 1998 e, Edital de Convocação n.º 2.17/99 - SEMAD/PMM, datado de 01 de março de 1999 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, que altera os dispositivos da Lei n.º 476/92 - PMM, de 15 de julho de 1992 e cria novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá, **datada de 03 de junho de 1998.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, **ARLETE SILVA DOS SANTOS**, para exercer a Categoria Funcional de Agente de Jardinagem, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Auxiliar, **a partir do dia 06 de agosto de 1999.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 06 de agosto de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.218/99 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 011/99 - SEMAD/PMM, datado de 10 de maio de 1999 e, Edital de Convocação n.º 11.8/99 - SEMAD/PMM, datado de 15 de julho de 1999.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, **JOÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, para exercer a Categoria Funcional de Professor de Inglês, classe C, sub-classe C, nível 01, do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal, **a partir do dia 23 de agosto de 1999.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de Outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.219/99 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, da Lei Orgânica do Município de Macapá - AP, e considerando que se faz necessário Prover Cargos Públicos para o Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Macapá pelas pessoas concursadas e aprovadas no Concurso Público realizado em Macapá - AP, de acordo com o Edital n.º 006/98 - SEMAD/PMM, datado de 19 de maio de 1998 e, Edital de Convocação n.º 6.13/99 - SEMAD/PMM, datado de 22 de janeiro de 1999 e, considerando o disposto na Lei n.º 931/98 - PMM, datada de 03 de junho de 1998, que criou novos Cargos de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Macapá e alterou o parágrafo 1º do art 3º, Arts. 4º, 13, 14 e 25 da Lei n.º 479/92 - PMM, de 15 de julho de 1992.

**DECRETA:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Provimento Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, **SILVANO PEREIRA DA SILVA**, para exercer a Categoria Funcional de Guarda Municipal, classe A, nível 01, do Grupo de Atividade de Nível Intermediário, **a partir do dia 25 de fevereiro de 1999.**

**Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 25 de fevereiro de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**

DIVISÃO DE ARQUIVO  
DOCUMENTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.220/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992 e considerando o disposto no Art. 69, inciso I da Lei nº 133/80 – PMM, de 26 de dezembro de 1980 e, o que consta nos autos do **Ofício nº 200/99 – GABIM/GMM/RHSS, datado de 19 de agosto de 1999.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** o servidor **MARCOS DE MOURA PEREIRA**, do Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Guarda Municipal, **classe A, nível 01**, lotada no Gabinete Militar - GABIM, **à partir do dia 03 de março de 1999.**

**Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

**Art. 3º - Este** Decreto entra em vigor **a contar do dia 03 de março de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.221/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V da Lei Orgânica do Município, de 20 de junho de 1992 e considerando o disposto no Art. 69, inciso I da Lei nº 133/80 – PMM, de 26 de dezembro de

1980 e, o que consta nos autos do **Ofício nº 200/99 – GABIM/GMM/RHSS, datado de 19 de agosto de 1999.**

**DECRETA:**

**Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO** a servidora **HELENICE CARVALHO MELO**, do Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá – Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Fiscal de Tributos, **classe A, nível 01**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças/SEMFI, **à partir do dia 25 de agosto de 1999.**

**Art. 2º - A** Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, tomará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

**Art. 3º - Este** Decreto entra em vigor **a partir do dia 25 de agosto de 1999**, revogadas as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA, 04 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, aos 04 dias do mês de outubro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EM EXERCÍCIO

**DECRETO Nº 2.222/99 – PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 222, incisos I e V, combinado com o parágrafo único do **Art. 49** da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta nos autos do **Processo Administrativo nº 077/99-PMM, datado de 02 de agosto de 1999.**

**DECRETA**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO**, pertencente ao Quadro de Provisão Efetivo do Município de Macapá - Prefeitura Municipal, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Técnico em Engenharia, **classe B, nível 07**, os benefícios constantes do Art.49, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, 5/5 (cinco quintos) da Função Gratificada de Chefe da Seção de Arquivo Geral, correspondente ao código CAI.201.3, do Grupo de Chefia e Assistência Intermediária CAI.200, da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD.

**Art. 2º - O** benefício de que trata este Decreto, será incorporado ao vencimento do servidor, a contar **do dia 19 de agosto de 1999**, de acordo com os termos do



5504	PAULO RODRIGUES DE BRITO	50
5215	MARA LÚCIA RIBEIRO PIMENTEL	50
1169	CHARLES FERREIRA MONTEIRO	50
1233	ALANO SANTAREM DE SOUZA	50
4971	GILMARA DOS PASSOS DE LIMA	50
2408	KEILA SIMONE FURTADO THOMAZ	50
7808	ADRIANA GOMES MARTEL	50
4525	IANE MONTEIRO PINHEIRO	50
6107	ELIZANDRA NEIDA DE ALBUQUERQUE MOURA	50
926	FELIPE NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA	50
2148	VALDETH ALMEIDA DA SILVA	50
10776	JUSCELINO CARLOS DE LACERDA MIRA	50
3343	EMERSON LUISI DAMASCENO PICAÇÃO	50
8823	KELEN SAYLOR SANTOS DO NASCIMENTO	50
6993	ELLEN CRISTIANE DOS SANTOS BRAZÃO	50
921	ARIANA VALENTE FARIA	50
8863	MARIA ELIZABETE DE OLIVEIRA VALENTE	50
902	TATIANA MENEZES PANTOJA	50
1569	ANTONIO VEIRANO ALEXANDRE DÁ SILVA	50
6577	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO FARIAS	50
2391	KEILA MICHELLE BRITO DE VASCONCELOS	50
4639	MICHELLA VANIA DA SILVA ROCHA	50
6567	REGINA HELENA DE BRITO RODRIGUES FILHA	50
2721	MARCELO JOSÉ DE SOUZA NOBRE	50

**EDITAL Nº 1.25/99 – URBAM**

O Presidente da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá — URBAM, convoca o candidato classificado no Cargo de Provimento Efetivo, Grupo **MOTORISTA**.

I - O Candidato convocado deverá comparecer no Setor de Pessoal da Empresa, localizada à Rua Tiradentes, nº 1295 - Bairro Central, no período de 30.09.99 à 15.10.99, para dar início ao processo de contratação.

II - O Candidato convocado que não comparecer no prazo estipulado será automaticamente eliminado;

III - O Candidato convocado deverá submeter-se aos seguintes procedimentos:

1º - Análise da documentação de escolaridade;

2º - Avaliação médica por Junta Médica Pericial do Município

IV - Será considerado eliminado, o candidato que não for apto nos procedimentos citados, tendo caráter eliminatório.

Macapá-AP, 30 de setembro de 1999

**NARCISO BITTENCOURT DA SILVA**  
Diretor - Presidente/URBAM

**GRUPO: MOTORISTA**

<b>NOME: GUTEMBERG ALVES DOS SANTOS</b>	<b>3º</b>
---	-----------

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – URBAM**

Pelo presente edital convocamos a Srª **HELENA FONSECA MACIEL BEZERRA** à comparecer na sede da Empresa Municipal de Urbanização de Macapá – URBAM, sito à Rua Tiradentes nº 1295, no horário normal de expediente, munida de documentos que comprovem a posse do lote nº 158 (art. 10), quadra 75, setor 10.

Macapá-AP, 08 de outubro de 1999.

**ANTÔNIO BRAGA CHURCRE**  
Diretor Técnico da Urbam

**LEI Nº 988/99 – PMM**

Considera de Utilidade Pública no Município de Macapá, a **Associação das Mulheres do Bairro do Zerão - AMBAZ**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública no Município de Macapá, a Associação das Mulheres do Bairro do Zerão - AMBAZ, com sede nesta Cidade, nos termos do que dispõe a Lei Municipal nº 97/97-PMM, de 29 de maio de 1979.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
08 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**LEI Nº 989/99 – PMM**

Dispõe sobre o **DIA DOS TAXISTA**, a ser comemorado anualmente na data de 24 de novembro.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerada como o Dia do Taxista, o dia 24 de novembro, data da fundação da Associação Beneficente dos Taxistas Comissiona-

dos e Proprietários do Estado do Amapá - ABTA-COM-AP.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
08 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**EDITAL Nº 990/99 – PMM**

Lei

Considera de **Utilidade Pública** no Município de Macapá, a **ASSOCIAÇÃO GRUPO DAS LÁGRIMAS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de Utilidade Pública no Município de Macapá, a **Associação Grupo das Lágrimas**, com sede nesta Cidade, nos termos do que dispõe a Lei Municipal no 97/97-PMM, de 29 de maio de 1979.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
08 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**LEI Nº 991/99 – PMM**

Fica o Poder Executivo autorizado a construir uma Escola Municipal de Ensino

Municipal de Ensino Fundamental na Vila do Goiabal, situada às proximidades do Complexo Penitenciário do Estaco Amapá - COPEN e da Rodovia Duque de Caxias na Cidade e Município de Macapá,

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a construir uma Escola de Ensino Fundamental na Vila do Goiabal, situada às proximidades da Academia de Polícia - ACADEPOL, e da Rodovia Duque de Caxias, na Cidade e Município de Macapá.

**Art. 2º** - O referido Educandário será denominado de "**Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora RAIMUNDA VIRGOLINO**".

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio LAURINDO DOS SANTOS BANHA,  
08 de Outubro de 1999.

**ANNÍBAL BARCELLOS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

**ERRATA**

**ERRATA**

Diário Oficial n.º 427/99, página 15, datado de 01 a 05 de março de 1999, **Portaria nº 070/99 – PMM**.

Onde se lê: **quinqüênio de (1993/1998)**.

**LEIA-SE: quinqüênio de (1988/1993)**.

**DIVISÃO DE ARQUIVO E DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM**

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal, aos 08 dias do mês de Outubro de 1999

#### ERRATA

Diário Oficial n.º 422/99, datado de 25 a 29 de outubro de 1999, folha 16, **Decreto n.º 181/99 – PMM**.

Onde se lê: **LEÔNIDAS LEMOS BARBOSA**.

LEIA-SE: **LEÔNIDAS LEMOS BARBOSA**.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal, aos 08 dias do mês de Outubro de 1999

#### ERRATA

Diário Oficial n.º 418, páginas 09 à 16 datado de 28 a 31 de dezembro de 1998, **Decretos de n.º 1.908/98 – PMM, Edital n.º 007/98 – datado de 07 de julho de 1998 – SEMAD/PMM**

Onde se lê: **RAIMUNDO CARLOS GOMES**.

LEIA-SE: **RAIMUNDO CARLOS GOMES SADALA**.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal, aos 06 dias do mês de Outubro de 1999.

#### ERRATA

Diário Oficial do Município de Macapá n.º 439, páginas 71 e 72, datado de 24 a 28 de maio de 1999, **Decreto n.º 243/99 – PMM**.

Onde se lê: no período de 10 de maio à 10 de agosto de 1999.

LEIA-SE: no período de 10 de maio à 10 de novembro de 1999.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal, aos 06 dias do mês de Outubro de 1999.

#### ERRATA

Diário Oficial n.º 451, páginas 76, datado de 02 a 06 de agosto de 1999, **Decreto n.º 1.740/99 – PMM**.

Onde se lê: **FRANCINETE LEMOS BARBOSA**.

LEIA-SE: **FRANCINEIDE LEMOS BARBOSA**.

**KÁTIA FRANCINETTE OLIVEIRA CABEÇA NEVES**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
(EM EXERCÍCIO)

Publicado nesta Secretaria Municipal, aos 06 dias do mês de Outubro de 1999.